

**JOÃO RODRIGUES BRITO**

Advogado, Associado Principal na  
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da  
Silva & Associados

## *O combate ao branqueamento de capitais chega às criptomoedas*

Os riscos de utilização de ativos virtuais para efeitos de branqueamento de capitais têm preocupado decisores políticos e reguladores. Foi em resposta a essas preocupações que, já há alguns anos, o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) veio colocar esta tipologia de ativos no seu radar. Entre o mais, o GAFI veio classificar como “virtual asset service providers” muitos dos profissionais e negócios que atuam neste mercado, recomendando que aos mesmos fossem impostos deveres no domínio da prevenção do branqueamento, à semelhança do que já acontece com todos os “players” ditos tradicionais do sistema financeiro e com várias entidades não financeiras. Antes ainda do GAFI, já a FinCEN, a agência do US Treasury Department encarregue da salvaguarda do sistema financeiro americano sob o ponto de vista da supervisão e combate ao branqueamento, tinha sujeitado os “virtual currency exchangers” à implementação de um programa de “compliance” antibranqueamento

de capitais e às obrigações de identificação de clientes, monitorização de transações e reporte de operações suspeitas. Em 2018, a União Europeia aprovou uma alteração à diretiva relativa à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo – conhecida como a 5.<sup>a</sup> Diretiva AML – que, entre o mais, vem impor obrigações de prevenção do branqueamento a alguns atores neste mercado no espaço europeu, e que tem vindo a ser transposta por vários Estados-membros. Em Portugal, o Conselho de Ministros aprovou a Proposta de Lei n.º 16/XIV, que transpõe esta diretiva para o ordenamento jurídico nacional, encontrando-se aquela atualmente em discussão no Parlamento. Muito em breve, portanto, no nosso país o combate ao branqueamento de capitais vai chegar às criptomoedas e outros ativos virtuais e quem atua neste mercado deve estar ciente disso e preparar-se para o impacto que esta realidade terá no seu negócio.